



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

### LEI N. 2.261, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

*Dá a denominação de «Prof.<sup>a</sup> Maria Elce Martins Bertelle» à Escola Estadual de 1.º Grau do Parque São Roberto, em Cajamar*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - Passa a denominar-se «Prof.<sup>a</sup> Maria Elce Martins Bertelle» a Escola Estadual de 1.º Grau do Parque São Roberto, em Cajamar.

**Artigo 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins

Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.

Esther Zinsly

Diretor (Divisão Nível II) - Subst.